



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

***Secretaria Municipal de Transportes***

*Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000  
Sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO  
DE DEMANDA – DFD**

Identificação do requisitante:

Secretaria	Transportes
Secretário(a)	Franciéli Lopes Nunes
Servidor responsável	Franciéli Lopes Nunes
E-mail	<i>sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br</i>
Telefone	3670 -1800

A demanda não está prevista no plano anual de contratações .

Objeto: Aquisição de um nobreak 600va mini 4 biv/120v 1 bat 12vx7ah e uma fonte atx 230w reais trs-230 oem sem cabo , através de dispensa de licitação , fundamentada pela lei 14.133 art. 75 , inciso II .

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: em anexo .

Estimativa preliminar do valor : 721,33 (R\$) .

Expectativa da contratação: 15 dias .

Justificativa: Justifica-se a aquisição de um nobreak 600va mini 4 biv/120v 1 bat 12vx7ah e uma fonte atx 230w reais trs-230 oem sem cabo , através de dispensa de licitação , fundamentada pela lei 14.133 art. 75 , inciso II .

Os serviços burocráticos da Secretaria de Transportes e Viação são essenciais desta forma os componentes eletrônicos devem funcionar de forma ininterrupta.

Forma de contratação sugerida: dispensa de licitação , fundamentada pela lei 14.133 , art 75, inciso II .

Dotação serviços de terceiros :2060 . 3.3.90.40.00.00.00

---

Franciéli Lopes Nunes

Amaral Ferrador 04 de novembro de 2025

Secretaria de Transportes